



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERAL

*1396*  
**Câmara Municipal**

**CACEQUI - RS**

Prot. *12-807-23* Pag. *146*

Data *01/12/23*

*[Assinatura]*  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas

atribuições legais,

**CONCEDE 44 (QUARENTA E QUATRO) DIAS  
DE FÉRIAS AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO-  
GILMAR OLIVEIRA –Tesoureiro.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** A partir do dia 15 de Janeiro, de 2024, segunda-feira, conceder 44 (QUARENTA E QUATRO) dias de férias, ao servidor estatutário GILMAR OLIVEIRA, exercendo a função de Tesoureiro neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 14 dias 01/11/2021 a 01/11/2022 e 30 dias do período aquisitivo de 01/11/2022 á 01/11/2023, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, EM 01 DE DEZEMBRO, DE 2023.**

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

*[Assinatura]*  
**ALEX WANCURA**

Secretário

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**CERTIDÃO**

Certifico que no dia *01/12/23*  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcecequi.com.br, E-mail: [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**